

I. Rousseau em Portugal. A raiz do democratismo

Rousseau in Portugal. The root of the democratismo

Prof. Dr. José Mauricio de Carvalho (UFSJ – São João del-Rei - MG)

mauricio@ufsj.edu.br

O livro de Fernando Augusto Machado intitulado **Rousseau em Portugal, da clandestinidade setecentista à legalidade vintista** (Porto: Campo das Letras, 2000) nos traz informações importantes sobre a recepção do democratismo na tradição luso-brasileira. O livro trata das teses de Jean Jacques Rousseau, mas o principal da obra não é a hermenêutica interpretativa das suas ideias, embora o autor demonstre conhecimento delas. O fundamental da obra é o estudo da recepção das idéias rousseauianas em Portugal no final do século XVIII e início do século XIX. Nas palavras do autor, o objetivo principal da obra “foi mostrar a substância conteudista, a amplitude e os sentidos da recepção, reais ou representados, de Rousseau em Portugal, até o constitucionalismo vintista, não deixando de patentear os frutos dessa sementeira nas ambiências vintistas e do restauracionismo contra-revolucionário” (p. 27).

Como se deu a recepção da obra rousseauiana em Portugal? Para o autor houve uma mudança básica com o passar dos anos: combate inicial às suas teses e adesão oficial comprovada pelos termos da Constituição Vintista algumas décadas depois. As teses rousseauianas serão combatidas depois da Revolução do Porto pela forças conservadoras portuguesas, mas constituirão uma corrente política desde então. O roteiro histórico da trajetória foi basicamente o seguinte: No final da década de sessenta (1768) as principais obras de Rousseau já se encontravam proibidas em Portugal. Críticas e motivos para isto não faltavam. Os mais ricos viam nas teses do filósofo genebrino o combate à propriedade, os eclesiásticos nelas enxergavam um naturalismo anticristão, os monarquistas avaliavam que a noção de vontade geral era incompatível com o regime político que defendiam e com o exercício da autoridade governamental. Combatiam as idéias rousseauianas grupos ideologicamente diferentes, entre os quais: conservadores liberais, clero tradicionalista e partidários da monarquia.

As críticas que partiam do grupo tradicionalista parecem, ao autor do livro, revelar o atraso cultural do país destacando-se, como exemplo do referido retardo cultural, a força da experiente máquina censora que proibiu a leitura e seqüestrou os livros do filósofo. A esta máquina se associaram críticos que pouco ou nada conheciam das ideias de Rousseau, fato que contribuiu para ampliar a curiosidade em torno da sua obra. Contra estas forças tradicionalistas se articularam grupos renovadores que enxergavam nas ideias rousseauianas os elementos de crítica e combate à antiga ordem necessários à renovação do país. De fato, lembra o autor, “as obras de Rousseau foram essencialmente, e quase sempre, obras de intervenção e combate. Mais que as de qualquer outro autor do seu tempo, elas não só abalaram as bases, a organização e a prática da moral, da educação, da relação e da política da sociedade instituída, como puseram em causa os fundamentos dessa mesma sociedade, traçaram um novo sentido a toda a civilização” (p. 604-5).

A hermenêutica atual mostra que Jean Jacques Rousseau não propôs uma utopia naturalista sem qualquer sentido prático, mas elaborou projetos para reformar a sociedade de seu tempo. Suas teses não queriam explicar as origens históricas da sociedade humana, falar de uma época que já não existia mais, mas explicar o homem de seu tempo que perdera uma inocência primitiva. Quais as características deste homem natural concebido por Rousseau? O viver de modo livre, buscando a igualdade social e a independência política. As teses rousseauianas da igualdade política afetavam diretamente o poder tradicional e a riqueza, pois seus princípios eram incompatíveis tanto com a forma de exercício do poder tradicional quanto com o modo de vida dos muito ricos. Entre os poderes instituídos a Igreja era combatida diretamente em nome de um deísmo natural, razão pela qual o clero católico logo se mobilizou para combatê-lo.

Os adversários da antiga ordem encontraram nas teses rousseauianas os elementos teóricos necessários para realizar as mudanças que julgavam necessárias. Assim fizeram os revolucionários franceses. O mesmo aconteceu em Portugal, grupos de reformadores se apropriaram das ideias de Rousseau. Com o aumento do interesse suas obras foram proibidas, explica Fernando Augusto Machado: “podemos concluir que não houve escrito de Rousseau que não tivesse circulado em Portugal” (p. 607). As muitas

referências aos seus livros, censuras, buscas, perseguições e processos mostram que houve uma adesão crescente às suas teses em Portugal.

A invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas acabou favorecendo a divulgação das teses do filósofo. O esforço nacional foi dirigido a combater os invasores fato que levou ao relaxamento do rigor censório e das perseguições oficiais. Os tradicionalistas se viram obrigados ao debate teórico, fato que expôs as limitações de sua forma de pensar. De outro lado, propiciou o entendimento de soberania popular como princípio inquestionável de um componente político associado inicialmente ao liberalismo, mas que aprendemos a denominar de democratismo.

Selvino Malfatti nos ajudou a entender o fenômeno em **Gênese do democratismo luso-brasileiro** (Santa Maria: Editora da UFSM, 1995), obra onde avalia a trama política que se desenrolou em Portugal no início do século XIX e ajuda a entender o período examinado no livro **Rousseau em Portugal, da clandestinidade setecentista à legalidade vintista**. Malfatti conta os episódios do que ficou conhecido como Vintismo ou Setembrismo. Esquadrinhando minuciosamente os fatos históricos do período vai realizando o que parece ser seu intento fundamental - a caracterização do movimento que pretendia dirigir os rumos da nação portuguesa como alternativa ao liberalismo e em substituição à monarquia absoluta do projeto tradicionalista.

Seguindo ao francês François Furet, Malfatti vinculou teoricamente o democratismo às idéias políticas de Jean Jacques de Rousseau (1712-1778). O democratismo fundamenta-se nas idéias de Rousseau, sobretudo na distinção entre homem e cidadão. O primeiro é puro, casto, bom, generoso e portador das virtudes encontradas no estado natural. Ele é oposto ao sujeito social tido por injusto, mal, egoísta, etc. Considerando que o homem não é naturalmente social, Rousseau formulou o conceito de corpo social, do qual todos os membros da sociedade participam. A legitimidade do poder ou soberania do corpo político no Estado moderno adviria do que o filósofo chamou de vontade geral. Essa é infalível e se sustenta no interesse comum. A vontade geral não é sinônimo da vontade de todos porque esta última pode incorporar os interesses particulares, o que a primeira não permite. O democratismo distinguiu-se do liberalismo porque entendeu que a soberania não se delega a representantes, está sempre no povo, o povo é o

único soberano. O liberalismo, ao contrário, falará de representação, o que é inaceitável no democratismo, bem como a admissão da legitimidade dos interesses dos grupos representados.

Estabelecidas as diferenças teóricas básicas entre o absolutismo, o democratismo e o liberalismo, o Selvino Malfatti se dedicou, a partir do capítulo terceiro, ao duplo trabalho de aprofundar a caracterização iniciada, bem como de identificá-la nos movimentos que prepararam a Revolução do Porto de 1820. Sua explanação corrobora os estudos de Fernando Augusto Machado de que o movimento revolucionário inspirou-se nas teses rousseauianas. Os absolutistas desejavam manter a moral católica e a divisão social dos estados: clero, nobreza e povo e delegavam todo poder ao rei, que o recebera por delegação divina. Os liberais eram reformistas e pretendiam a modernização do estado, alargamento das atividades econômicas, pretendiam um governo parlamentar, aliado do rei na administração pública. O democratismo associava liberdade e igualdade, uma não vivia sem a outra. O povo estava no governo. Isso não significava, conforme observou Selvino, que “no democratismo não haja tradicionalismo, (...), que no liberalismo não se fale de igualdade e que no absolutismo não se defenda a liberdade” (p. 84). A questão é que são movimentos distintos e a forma como cada assunto é tratado é singular.

Selvino Malfatti nos propiciou uma compreensão ampla do problema da soberania na ótica da vontade geral, distanciando-o da tradição e da idéia de pacto ou representação. Em contraposição ao democratismo ganhou nova luminosidade o exame do tradicionalismo como fenômeno político examinado por Tiago Adão Lara e Ubiratan Borges de Macedo nos trabalhos publicados nas **Atas do VII Colóquio Antero de Quental** (São João del-Rei: UFSJ, I. vol. 2007, II vol. 2009).

Como o conceito examinado por Malfatti influenciou na compreensão do desenvolvimento das idéias no Brasil? A avaliação mais adequada do democratismo, acima descrita, propiciou a Antônio Paim reescrever, na 5ª edição revista e atualizada, o item cinco do capítulo primeiro de sua clássica obra **História das idéias filosóficas no Brasil** (Londrina: EDUEL, 1997). Antônio Paim adotou o nome democratismo, em substituição a liberalismo radical usado nas edições anteriores do livro, para qualificar o movimento político republicano radical que se seguiu à adoção do denominado empirismo mitigado. O

que caracterizara esse empirismo? No entender do conhecido estudioso, o empirismo mitigado provocou a eliminação dos problemas filosóficos trazidos pela física experimental. A consequência foi promover “a suposição de que a incorporação do pensamento moderno podia dar-se sem uma discussão profunda das idéias a que se contrapunha. Essa hipótese de trabalho acarretaria (...) resultados desastrosos quando transplantados para o plano moral” (p. 323). O conceito *democratismo* foi elaborado por Joel Serrão, mas é de Selvino o mérito de, distinguindo o democratismo do liberalismo português, permitir entender melhor a transmissão destas ideias ao Brasil. A despreocupação teórica com a coerência do empirismo impediu, por parte dos pensadores brasileiros, uma análise crítica das idéias políticas francesas emanadas da Revolução de 1789. Qual foi o resultado? A consequência foi explicada por Paim: “Da incorporação sem crítica das idéias francesas resultaria uma espécie de autoritarismo libertário, tão bem expresso na pregação de Frei Caneca” (*idem*, p. 332-3). Em síntese, a compreensão do democratismo permite entender as consequências do isolamento ibérico em relação aos movimentos filosóficos europeus, limitação que foi transportada ao Brasil e indica semelhanças entre o movimento vintista do Porto e a Confederação do Equador. O democratismo inspirou revoluções violentas nos dois lados do Atlântico, discursos políticos radicais, apologia de governos autoritários, além de manter a dependência da moral à religião em certos setores do clero. Esse ideário é claro nada tem a ver com o liberalismo, nem com a moral que o embasou, além de se afastar também do tradicionalismo político e a proposta de uma monarquia absoluta.

O livro de Fernando Augusto Machado acima referido ajuda igualmente a entender o motivo do recuo dos conservadores brasileiros diante da expansão do democratismo inspirado em Rousseau e das revoluções de caráter libertário que inspiraram. Conforme ele explica os periódicos portugueses do período atribuem às ideias rousseauianas “os tumultos e as mais gravosas consequências dos atos revolucionários franceses e outros sob a bandeira do abominável princípio da soberania popular” (p. 610). Esta indicação mostra porque José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, inicialmente próximo do liberalismo ético normativo de Adam Smith acabou defendendo a insuperabilidade entre moral católica e poder político, como indicamos no capítulo 3 de

Caminhos da moral moderna, a experiência luso brasileira (Belo Horizonte: Itatiaia, 1995). Cairu verá na moral católica um freio para as revoluções libertárias de inspiração democratista como a Confederação do Equador. Estas revoluções já foram interpretadas como movimentos liberais, mas hoje sabemos que vinham do democratismo rousseauiano e da recepção de Rousseau em Portugal. Por outro lado, os tradicionalistas verão na monarquia e religião tradicionais os instrumentos de combate às propostas do democratismo rousseauiano e a defesa da monarquia absoluta. O barulho democratista aproximou, naquele momento, os conservadores liberais dos tradicionalistas.

Data de registro: 10 de abril de 2008

Data de aceite: 30 de junho de 2008